

**MODELO ZIF E – PARA A PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA DESTINADA À ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DE ZIF**



**Publicitação de Consulta Pública**

ZIF constituída, cuja delimitação territorial se pretende alterar:	
Designação: <b>ZIF da Charneca da Calha do Grou</b>	N.º de registo no ICNF, I.P.: <b>131/07</b> N.º de constituição: <b>54</b>

Para efeito do disposto nos artigos 12.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, comunica-se que se encontram disponíveis para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:

- Listagem dos proprietários e produtores florestais que atualmente integram a ZIF;
- Listagem dos proprietários e produtores florestais que anuíram a integrar a nova área territorial da ZIF;
- Indicação da entidade gestora da ZIF;
- Carta com a nova delimitação territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- Cadastro geométrico dos prédios abrangidos;
- Regulamento interno em vigor.

Locais de consulta	Morada	Período de consulta(*)
Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo	CNEMA - Quinta das Cegonhas - Apartado 59 - 2001-901 Santarém	de <b>02/08/2017</b> a <b>22/08/2017</b>
Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo	Rua Tenente Raul Andrade, 3, 7000-613 ÉVORA	
Câmara Municipal de Coruche	Edifício dos Paços do Concelho Praça da Liberdade 2100-121 Coruche	
Câmara Municipal de Ponte de Sor	Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor	
Câmara Municipal da Chamusca	Rua Direita S. Pedro 2140-098 Chamusca - Portugal	

(\*) *Pelo menos, 20 dias em simultâneo.*

*Quadro a preencher somente se a informação que se segue ainda não tiver sido prestada num anterior pedido de publicitação ou se, depois disso, a delimitação da ZIF tiver sofrido alteração.*

Para o mesmo efeito, anexa-se cartografia com a nova delimitação territorial proposta para a ZIF, em formato digital (ficheiro com extensão *shp*), referenciada à(s) carta(s) militar(es) n.º (n.ºs) 366, 367, 379, 380, 393 na escala 1:25 000 e declara-se que estão cumpridos os requisitos previstos no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho.

Coruche, 27/07/2017

O presidente da mesa da assembleia geral,